

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 656, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2324/2025, e conforme os requerimentos protocolados sob o nº 4329/2025 e nº 4724/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jair José Muller	Assistente Administrativo	2024/2025	01/09/2025 a 15/05/2025 (quinze dias)
Sandra Eufrásia Brod	Psicóloga - 20 horas	2022/2023 2023/2024	01/09/2025 a 20/09/2025 (vinte dias) 21/09/2025 a 30/09/2025 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal